PORTARIA 240/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º.– Conceder 28 (Vinte e oito) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, ao Servidor Público Municipal, **OLINDINA DOS SANTOS PORTELA**, portador do RG e do CPF N° ***.**972.80***- **, Titular do Cargo de **APOIO ADM EDUC - I NAO PROFI 30HS**, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e atestado/relatório anexo a esta**,** a partir do dia 26/08/2026**.**

Art.2º. -Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 14 de Setembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120

Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.09.14 10:52:44 -04'00'

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL